



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE CHARQUEADAS

COMUMA - CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

CÂMARA TÉCNICA PERMANENTE DE ASSUNTOS AMBIENTAIS E AGENDA 21

CTPAA21

Excelentíssimo Senhor Presidente do Conselho Municipal de Meio Ambiente a Câmara Técnica de Assuntos Ambientais e Agenda 21, apresenta o Parecer Definitivo, referente ao que segue:

PARECER nº 001/2022

Coordenador da Câmara Técnica Permanente: Fernanda Buffleben Colovini

Relator: Jorge Luiz Wolff

Conselheiros Membros: Fabiana Cigana, Luciana Conter, Rejane do Rio Martins, Marcelo Silva e André Pereira

PROTOCOLO: OFÍCIO SEMMA Nº 002/2022

TIPO: AQUISIÇÃO DE DOIS NOTEBOOKS PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

I – RELATÓRIO

Em reunião da Câmara Técnica Permanente de Assuntos Ambientais e Agenda 21 - CTPAA21, ocorrida em 18 de março de 2022 as 09:30h, nas dependências da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, com a presença dos membros Fernanda Buffleben Colovini, Jorge Luiz Wolff, Rejane do Rio Martins Steigleder, André Pereira da Silva e Fabiana Derwanger Cigana foi apresentado ofício 002/2022 assinado pela Sra. Miriã Jordana

www.comuma.com

FABIANA
CIGANA

Sampaio, Secretária do Meio Ambiente, a respeito da utilização de recursos oriundos do Fundo Municipal de Meio Ambiente (FMMA) para a aquisição de dois Notebooks para uso da mesma secretaria.

A gestão dos recursos do Fundo Municipal de Meio Ambiente não é atribuição da CTPAA21 conforme reza o Regimento Interno deste Conselho - Decreto nº 3714/2019, no artigo 3º, item 3, alínea a, que define as seguintes áreas de atuação da CTPAA21:

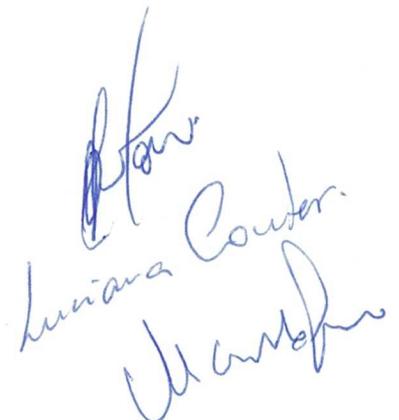
- I. Desenvolvimento sustentável Urbano e Rural;
- II. Gestão de recursos naturais;
- III. Licenciamentos ambientais;
- IV. Infraestrutura e integração regional;
- V. Do patrimônio hídrico;
- VI. Da Fauna e Flora;
- VII. Da educação ambiental;
- VIII. Gerenciamento de resíduos sólidos.

II – PARECER

Diante do exposto e em conformidade com a legislação em vigor, esta comissão se exime de opinar a respeito do referido ofício, já que o tema é de exclusiva competência da plenária do Conselho Municipal do Meio Ambiente.

Charqueadas, 22 de março de 2022.


Jorge Luiz Wolff
Relator - CTPAA21


Luciana Coutinho
[Signature]